PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Desterro-PB, vem por meio da secretária Maria José Limeira ; notificar a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.526.979/0001-85, sediado(a) na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 4755, Galpão 06,Distrito Industrial, em Campina Grande/PB;

Considerando que a empresa não entregou os itens vencedores dentro do prazo estabelecido no edital no item 4.0, "subitem **4.1.** O prazo de entrega não superior a **03 (Três) dias uteis,** em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, O local de entrega será acordado com a secretaria demandante".

Considerando os termos de contrato assinados oriundos do pregão eletrônico nº. 001/2023, cujo objeto **aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de DESTERRO/PB,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. , destinado ao município de Desterro-PB, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando as tentativas feitas pela secretária Municipal de Educação, e não solucionadas pela empresa, a exemplo de e-mails enviados, ligações, e mensagens via WhatsApp;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Considerando que é de extrema urgência a entrega dos itens vencedores pela empresa, tendo em vista o inicio das aulas neste Município; e que o atraso na entrega gera a suspensão das aulas;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, e na lei de licitaçao e contratos lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP (FONSECA PIRES), aplicando a pena de desclassificação, uma das sanções legais cabíveis ao caso, rescindindo o contrato administrativo, por atraso na entrega dos itens vencedores; reabrindo a sessão do Pregão Eletrônico 01/2023, e chamando o 2° colocado.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Desterro-PB, no endereço eletrônico: **https://www.desterro.pb.gov.br/, como tambem pelo o email publica@desterro.pb.gov.br.**

Maria José Limeira

MARIA JOSÉ LIMEIRA

Secretária Municipal de Educação